



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 0019/2025

Exonera, a pedido, o empregado público Luiz Eduardo Brambilla Santos Silva do quadro de funcionários do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Sr. Luiz Eduardo Brambilla Santos Silva, em 16/08/2024, no qual solicita sua exoneração, sendo a data de 16/08/2024 o último dia trabalhado;


Baixa as seguintes determinações:


Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado público **Luiz Eduardo Brambilla Santos Silva, matrícula nº 460**, do quadro de empregados do Coren-ES, a partir do dia 16/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de 16/08/2024.

Art. 3º - Dê ciência ao interessado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

